



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quinta-feira, 15 de Agosto de 2019

ATOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE COREMAS - PB

EDITAL Nº 04/2019

“Convoca para Avaliação Específica sobre o ECA do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Coremas – PB”.

A Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral – CEE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Resolução CMDCA Nº 02/2019 de 17 de maio de 2019, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** para convocação de avaliação dos candidatos habilitados na 2ª etapa do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Coremas – PB:

1. De acordo com as regras do artigo 17 da Resolução do CMDCA nº 002/2019, publicada em 17 de maio de 2019: “Após a participação no curso específico o candidato prestará prova escrita, de caráter eliminatório prevista no Artigo 42 Lei Municipal nº 179/2019 de 14 de maio de 2019”. Sendo assim, estão convocados os seguintes candidatos:

- Adailton Ismael Batista;
- Adriana Faustino da Silva;
- Daniel Matias Lacerda;
- Edno Gualberto Silva;
- Eliene Gomes de Sousa;
- Ewerton Vicente da Silva;
- Francisco das Chagas Pinto Almeida;
- Francisco Gutemberg da Silva;
- Guilherme Garrido Gomes;
- Helton Jonhson Andrade de Sousa Pedrosa;
- José Mariano Dias;
- José Valdir Carmo;
- Jucélio Moura Arruda;
- Lázaro Florêncio Nogueira;
- Maelson Everton de Sousa Lacerda;
- Maria Da Guia Roberto Urtiga Soares;
- Maria José Agostinho de Sousa;
- Ranierio Tomaz Feitoza Soares;
- Ricardo Miranda de Freitas;
- Robson Alves Soares;
- Simone Ferreira Tomaz;
- Tatianny Almeida da Costa;
- Vigliany Wesllwn Roque da Silva.

2. De acordo com as regras do artigo 17 da Resolução do CMDCA nº 002/2019, publicada em 17 de maio de 2019 será eliminado aquele não atingir nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos de um total de 10,00 (dez).

3. A avaliação será composta por uma Prova com 20 (vinte) questões objetivas de conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente que terão peso igual de 0,30 (zero vírgula trinta) pontos,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quinta-feira, 15 de Agosto de 2019

somando-se 6,00 (seis) pontos no total de acertos e uma questão dissertativa através de uma produção textual valendo 4,00 (quatro) pontos.

4. De acordo com o artigo 18 a aplicação da prova escrita deverá ter a duração de até 04 (quatro) horas, sendo esta realizada no Centro Cultural Shaolin, localizado na Rua Maria Barbosa, Cureminha, no município de Coremas-PB das 08h00min às 12h00min.

5. Conforme parágrafo 2º do artigo 18 da Resolução do CMDCA nº 002/2019, publicada em 17 de maio de 2019 o não comparecimento à avaliação/prova escrita exclui o candidato do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Coremas – PB.

6. O prazo para os candidatos desabilitados recorrerem inicia-se em 19.08.2019, os quais poderão interpor recurso fundamentado a Comissão Especial Eleitoral - CEE até 23.08.2019, nos termos do parágrafo 1º do artigo 20 da Resolução do CMDCA nº 002/2019 publicada em 17 de maio de 2019.

7. O conteúdo programático da prova escrita de conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente constam no Anexo único deste Edital.

Coremas - PB, 15 de agosto de 2019.

GERALDA DA SILVA BURITI
Coordenadora da CEE

ANEXO DO EDITAL 04/2019

Avaliação de Conhecimento Específico Sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA

Conteúdo Programático

- História dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Normativas nacionais e internacionais sobre os Direitos da Criança e do Adolescente.
- Proteção Integral;
- Princípios do ECA;
- Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente;
- Política de Atendimento;
- Sistema de Garantia de Direitos;
- Medidas Protetivas;
- Medidas Socioeducativas;
- Conselho Tutelar.